LEI MUNICIPAL Nº 3.128, 24 DE MAIO DE 1996

Denominação de via pública Av. Elias Guersoni.

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida Elias Guersoni, a atual Avenida “A” do bairro Jardim Califórnia, em toda a sua extensão, com início na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.